

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 047/2024

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 06/05/2024 às 14:06:08

Setores envolvidos:

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, GV-FRR, GV-LAR, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, MD

Dispõe sobre denominação de Rua Flora Grave Ribeiro a atual Rua Dezenove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes - PROFª LEILA

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

PL_Dona_Flora.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leila Aparecida Ravazio	06/05/2024 14:46:48	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0392-1DCE-E22D-70A8**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Rua Flora Grave Ribeiro a atual Rua Dezenove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes.

(**Autoria:** Vereadora Leila Aparecida Ravazio)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Flora Grave Ribeiro a atual Rua Dezenove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes, com a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se se no marco denominado '0=PP', situado na Rua 18 com a Rua 19, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 40183.095 m e N = 7417752.311 m; daí segue confrontando com a RUA 18 com o azimute de 217°36'17" e a distância de 34.28 m até o marco '1' (E = 340162.177 m e N = 7417725.153 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os LOTES DA QUADRA 23 com os azimutes e distâncias a seguir: em curva com o Raio de 10.37 m com a distância de 17.78 m até o marco '2' (E = 340158.909 m e N = 7417740.487 m); daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 295°20'02" e a distância de 120.38 m até o marco '3' (E = 340050.105 m e N = 7417791.997 m); daí deflete à esquerda e segue em curva com o Raio de 10.77 m com a distância de 16.22 m até o marco '4' (E = 340036.081 m e N = 7417787.489 m); daí deflete à direita e segue com o azimute de 295°08'12" e a distância de 30.00 m até o marco '5' (E = 340008.922 m e N = 7417800.233 m); daí deflete à direita e segue com o azimute de 28°08'46" e a distância de 25.00 m até o marco '6' (E = 340020.715 m e N = 7417822.277 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os LOTES DA QUADRA 24 com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 115°28'06" e a distância de 166.39 m até o marco '7' (E = 340170.938 m e N = 7417750.726 m); daí deflete à esquerda e segue em curva com o Raio de 11.29 m com a distância de 12.96 m até o marco '0=PP' (E = 340183.095 m e N = 7417752.311 m), início da escríção, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.916.72 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o currículo e a certidão de óbito da homenageada, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 2 de maio de 2024.

LEILA APARECIDA RAVAZIO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

A presente propositura visa denominar uma via pública localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes, com o nome de Flora Grave Ribeiro.

Desta forma, decidimos homenagear uma pessoa que viveu por muitos anos nesta localidade, onde criou seus filhos e netos.

Assim sendo, concito os nobres pares que votem favoravelmente à presente matéria.

Plenário “27 de Março”, 2 de maio de 2024.

LEILA APARECIDA RAVAZIO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Mairiporã, 2 de maio de 2024.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que ***Dispõe sobre denominação de Rua Flora Grave Ribeiro a atual Rua Dezenove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes***, para apreciação e posterior deliberação.

Atenciosamente,

LEILA APARECIDA RAVAZIO
Vereadora

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 047/2024

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/05/2024 às 14:10:58

Segue documentação que compõe referido projeto:

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

BITO_Dona_Flora.pdf

curriculo_Dona_Flora.pdf

Memorial_e_planta_rua_19_Dona_Flora.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE MAIRIPORÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

Roberto Grigolin de Sousa
Escrivente

Antonia Heloisa Vieira
Oficial

Wilson de Souza Junior
Escrivente

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 29 de julho de 2008, no livro C-44, às fls. 75 verso, sob o nº 7732, foi feito o registro de óbito de:

//////////////////// "FLORA GRAVE RIBEIRO" \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\

falecida a 29 de julho de 2008, às 01:30 horas, no Hospital Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade, de sexo feminino, de profissão aposentada, natural de Portugal, então domiciliada e residente na Rua Goita, nº 25, B.Oasis Paulista, nesta cidade, com noventa e quatro anos de idade, de estado civil viúva, filha de JOÃO RIBEIRO, falecido e de VIRGINIA GRAVE, falecida.

Foi declarante MARIA JOSÉ DA SILVA QUITÉRIO e o óbito foi atestado pelo Dr.SERGIO YOSHIMASSA WATARI, CRM.41705, conforme Declaração de óbito nº 12849363-0, tendo sido a causa da morte, FALENCIA MULTIPLOS ORGÃOS / INSUFICIENCIA RENAL CRONICA / HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA / DIABETES MELLITUS.

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Terra Preta, nesta cidade.

Observações: A falecida era viúva de ANTONIO LOURENÇO QUITÉRIO, foram casados em Portugal, deixando dessa união 02 filhos: MARIA AMALIA e FERNANDO, ambos maiores de idade. Não era eleitora. Não deixa bens, nem testamento.
CPF/MF.585.720.668-53 // RNE.W678075-X-DPMAF/PF //
NB.000.763.021-2. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Mairiporã, 29 de julho de 2008

Serv.: 14,83
Ipesp: 2,97
Total: 17,80

Isenta de Emolumentos



Rua Capitão Cândido Galvão, 08 - Centro - Mairiporã/SP - CEP: 07600-000 - Fone: (11) 4604-3086 - e-mail: rcpnmairi@globo.com



0240G - AA 021191

Quem foi dona Flora Grave Ribeiro

Dona Flora Grave Ribeiro, Um imigrante português que deixou seus Pais, e veio para o Brasil, morar para São Paulo, em busca de uma nova vida.

Escolheu para viver a cidade de Mairiporã, criou seus filhos aqui foi uma mãe carinhosa e admirável ajudou muitas gentes com seu jeito simples e não negava ajuda a quem lhe procurava.

Cuidou dos seus netos com amor e carinho e dedicação ensinando o que era certo.

Considerada pelos familiares e vizinhos como uma pessoa amável e atenciosa com todos. Uma mãe, esposa, amiga e companheira de todas as horas. Faleceu morando em Mairiporã-SP. Bairro: Oásis Paulista. Deixando seus filhos e netos.

Nos deixou aos 94 anos onde Deus a recolheu no dia 29 de julho de 2008 em Mairiporã!!

Deixo minha singela homenagem pela sua vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 191/2024

Mairiporã, 29 de abril de 2024.

Senhor Vereador,

Referência: Ofício Verbal nº 134/2024
Vereadora: LEILA APARECIDA RAVAZIO

Em atenção ao Ofício supra, encaminhamos resposta através do Memorando nº 039/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Respeitosamente,

WALID ALI
HAMID:22197926845
7926845
Assinado de forma digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2024.04.29
15:20:00 -03'00'
Prefeito

A Sua Excelência **JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã – SP.



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Mairiporã, 23 de abril de 2024

Memorando nº 039/2024

Resposta ref. ao Ofício nº 134/2024

À Assessoria Jurídica Parlamentar

Atendendo ao Ofício nº 134/2024, da nobre Vereadora Leila Aparecida Ravázio, venho por meio deste, informar que foi realizado o levantamento solicitado, conforme seguem anexos:

- Memorial Descritivo da área;
- Planta de Situação da via;

Dessa forma, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos adicionais que sejam pertinentes a essa Secretaria e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCUS
IVONICA:1813
7632832

Assinado de forma
digital por MARCUS
IVONICA:181376328
32

MARCUS IVONICA

Secretário de Obras e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria de Obras e Planejamento

Memorial Descritivo

MATRÍCULA:

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Mairiporã

LOCAL: RUA 19 - OASIS PAULISTA BAIRRO: LUIZ FAGUNDES

MUNICÍPIO: MAIRIPORÃ- SP

ÁREA: 2916.72 m²; PERÍMETRO(m):423.01 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**0=PP**' , situado na Rua 18 com a Rua 19, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 340183.095 m e N= 7417752.311 m; Daí segue confrontando com a RUA 18 com o azimute de 217°36'17" e a distância de 34.28 m até o marco '**1**' (E=340162.177 m e N=7417725.153 m); Daí deflete a direita e segue confrontando com a os LOTES DA QUADRA 23 com os azimutes e distancias a seguir: em curva com o Raio de 10.37m com a distância de 17.78 m até o marco '**2**' (E=340158.909 m e N=7417740.487 m); Daí deflete a esquerda e segue com o azimute de 295°20'02" e a distância de 120.38 m até o marco '**3**' (E=340050.105 m e N=7417791.997 m); Daí deflete a esquerda e segue em curva com o Raio de 10.77m com a distância de 16.22 m até o marco '**4**' (E=340036.081 m e N=7417787.489 m); Daí deflete a direita e segue com o azimute de 295°08'12" e a distância de 30.00 m até o marco '**5**' (E=340008.922 m e N=7417800.233 m); Daí deflete a direita e segue com o azimute de 28°08'46" e a distância de 25.00 m até o marco '**6**' (E=340020.715 m e N=7417822.277 m); Daí deflete a direita e segue confrontando com a os LOTES DA QUADRA 24 com os azimutes e distancias a seguir: azimute de 115°28'06" e a distância de 166.39 m até o marco '**7**' (E=340170.938 m e N=7417750.726 m); Daí deflete a esquerda e segue em curva com o Raio de 11.29m com a distância de 12.96 m até o marco '**0=PP**' (E=340183.095 m e N=7417752.311 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2916.72 m².

Mairiporã-SP, 22 de Abril de 2024.

JOSE CARLOS

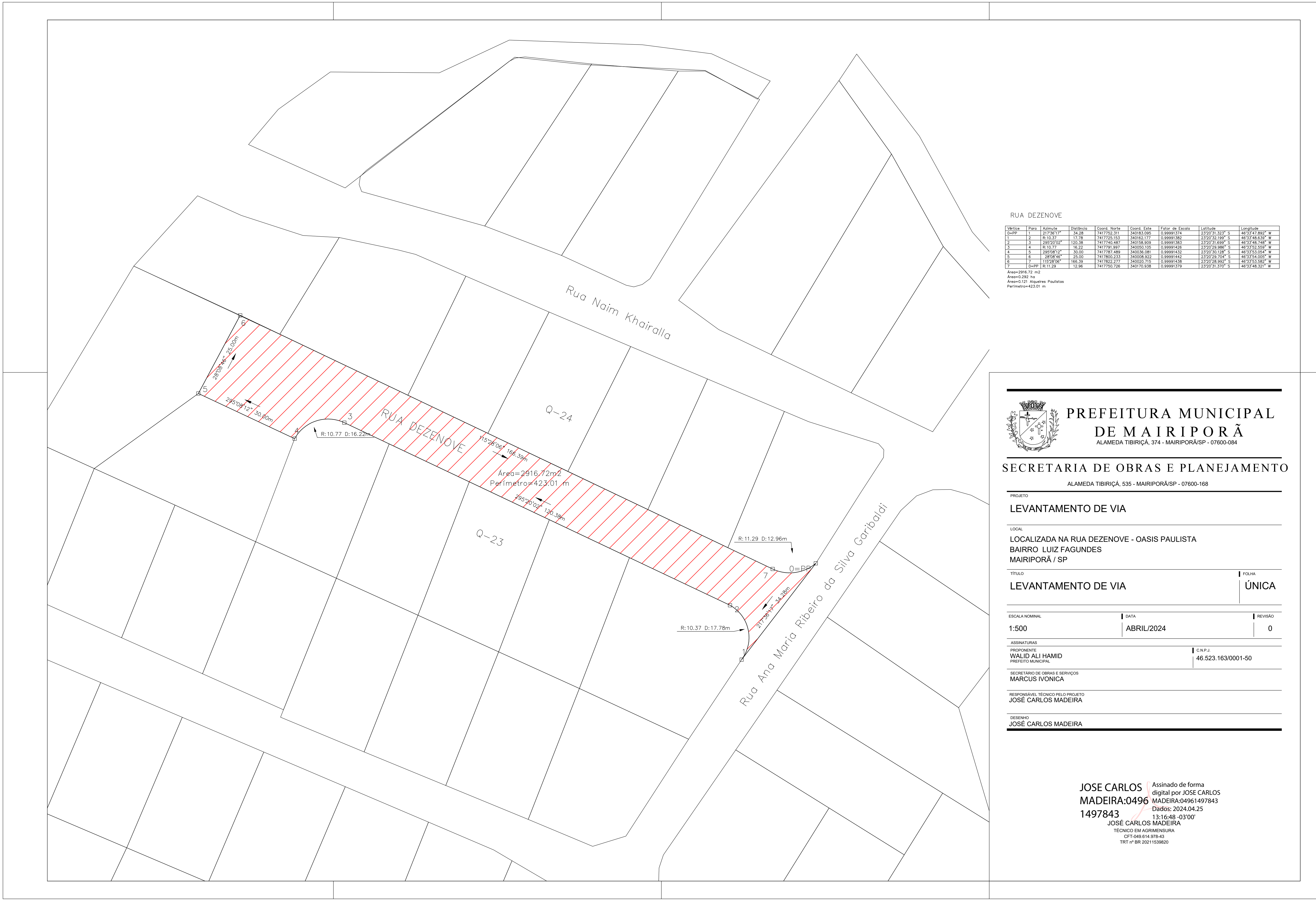
MADEIRA:04961497843

JOSÉ CARLOS MADEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA-
CFT-049.614.978-43
TRT n° BR 20211539820

Assinado de forma digital por JOSE

CARLOS MADEIRA:04961497843

Dados: 2024.04.25 13:17:35 -03'00'



RUA DEZENOVE

Ordem	Para	Distância	Benchura	Cota de Nível	Cota de Eixo	Fora de Eixo	Comprimento	Área
1	12+00	20.00	271°59'31"	440.00	440.00	0.00	20.00	8.00
2	12+20	100.00	271°59'31"	440.00	440.00	0.00	100.00	40.00
3	12+30	10.00	271°59'31"	440.00	440.00	0.00	10.00	4.00
4	12+40	30.00	271°59'31"	440.00	440.00	0.00	30.00	12.00
5	12+70	30.00	271°59'31"	440.00	440.00	0.00	30.00	12.00
6	12+00	100.00	271°59'31"	440.00	440.00	0.00	100.00	40.00
7	12+00	20.00	271°59'31"	440.00	440.00	0.00	20.00	8.00
8	12+20	100.00	271°59'31"	440.00	440.00	0.00	100.00	40.00
9	12+30	10.00	271°59'31"	440.00	440.00	0.00	10.00	4.00
10	12+40	30.00	271°59'31"	440.00	440.00	0.00	30.00	12.00
11	12+70	30.00	271°59'31"	440.00	440.00	0.00	30.00	12.00
12	12+00	100.00	271°59'31"	440.00	440.00	0.00	100.00	40.00

Área do Lote = 423,01 m²
 Área do Lote = 423,01 m²
 Área do Lote = 423,01 m²



SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
ALAMEDA TIBIRIÇA, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: **LEVANTAMENTO DE VIA**

LOCAL: LOCALIZADA NA RUA DEZENOVE - OASIS PAULISTA
BAIRRO LUIZ FAGUNDES
MAIRIPORÃ / SP

TÍTULO: **LEVANTAMENTO DE VIA** FOLHA: **ÚNICA**

ESCALA NOMINAL: **1:500** DATA: **ABRIL/2024** REVISÃO: **0**

PROFESSOR: **WALID ALI HAMID** C.A.P.F.: **46.523.163/0001-50**

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS: **MARCUS IVONICA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: **JOSE CARLOS MADEIRA**

DESENHO: **JOSE CARLOS MADEIRA**

JOSE CARLOS MADEIRA:04961497843
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MADEIRA:04961497843
Dados: 2024.04.25 13:16:48 -03'00'
TECNICO EM AGRIMENSURA
CPF: 04961497843
TKT nº BR 201150820

Matéria Legislativa Abaixo Assinado - 010/2024

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 06/05/2024 às 14:12:54

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

abaixo_assinado_Dona_Flora.pdf

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Dagoberto contendo proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Dagoberto para Rua Graça Ribura (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Graça Ribura.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da Lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Marcia E. Junior	385	391.335-54803	Marcia E.
Marcia Helena Junior	320		Marcia Helena Junior
Melissa Maria Farias	320		Melissa
Maíra S. Brito	19	5895.627-X	Maíra S. Brito
Francisco R. Queiroz	99	806874668-49	Francisco R. Queiroz
Thalita Cardoso Alves Ribeiro	93	33949777-8	Thalita
Frederico Quirin dos Santos	23	32.085.323.8	Frederico Quirin dos Santos
Manoela Ap. P. Seta	23	10.936.357-1	Manoela Ap. P. Seta
Edilaine V. Brito dos Santos	23	53.794.086-8	Edilaine V. Brito dos Santos
Techê Henriques de Azeite	23		Techê Henriques de Azeite
Fernanda Dacelli	1131	25.493238-1	Fernanda Dacelli
Cláudia Danielle	1131		Cláudia Danielle

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 047/2024

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 08/05/2024 às 08:34:36

PL APRESENTADO AO PLENÁRIO NA 14ª RO.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 047/2024

De: Patrícia S. - PG

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 10/05/2024 às 13:09:40

Boa tarde!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Patrícia Rodrigues de Sousa

Oficial Legislativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 047/2024

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Ricardo B.

Data: 15/05/2024 às 16:13:07

Prezados Procuradores;

Conforme o disposto no **Caput**do Art. 73 do Regimento Interno, me autodesigno como Relator.

Att;

—

Ricardo Messias Barbosa - Podemos - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 047/2024

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 22/05/2024 às 17:53:45

Prezado Procuradores;

Segue relatoria e parecer do Projeto de Lei nº 047/2024, apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - Podemos - Ramal 228

Vereador

Anexos:

Parecer_Comissao_de_Justica_Projeto_de_Lei_047_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ricardo Messias Barbosa	22/05/2024 17:54:03	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26
Jose Correia da Silva Neto	23/05/2024 09:28:17	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Eliomar da Silva Oliveira	24/05/2024 10:43:02	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7FF6-A900-9F79-0427**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - Podemos - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSD - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Dispõe sobre denominação de Rua Flora Grave Ribeiro a atual Rua Dezenove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes - PROFª LEILA. Projeto de Lei 047/2024.

I - RELATÓRIO

A proposta Vereadora Leila Ravázio tem como objetivo a denominar de Rua Flora Grave Ribeiro a atual Rua Dezenove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes - PROFª LEILA

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o vereador propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 22 de maio de 2024

Ricardo Messias Barbosa
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - Podemos - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSD - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 22 de maio de 2024, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.-.

Plenário “27 de março”, 22 de maio de 2024.

Ricardo Messias Barbosa - Podemos
Presidente

Eliomar da Silva Oliveira - Republicanos
Vice-Presidente

José Correia da Silva Neto - PSD
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 047/2024

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 28/05/2024 às 15:19:48

—

Ricardo Messias Barbosa - Podemos - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 047/2024

De: Patrícia S. - PG

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 28/05/2024 às 15:23:33

Boa tarde!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Patrícia Rodrigues de Sousa

Oficial Legislativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 047/2024

De: Jose N. - CP-FO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2024 às 13:56:59

Boa tarde!

Nos termos do nosso regimento interno, nomeio como relator da presente matéria o vereador Fernando Rachas Ribeiro.

Atenciosamente,

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Correia da Silva Neto	29/05/2024 13:57:31	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Fernando Rachas Ribeiro	04/06/2024 10:53:14	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6FED-1939-B939-2693**

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 047/2024

De: Robson S. - CP-FO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/06/2024 às 11:22:30

Bom dia Prezada

Segue em anexo o parecer.

Obrigado.

—

Robson Galvao de Souza

Assessor Técnico de Gabinete

Anexos:

Leila_47.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Rachas Ribeiro	04/06/2024 11:23:04	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22
Nilber Rosemberg Ladeia de...	04/06/2024 13:50:34	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...
Jose Correia da Silva Neto	04/06/2024 13:58:17	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9FEC-DDEE-5BB5-1616**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relatório ao Projeto de Lei Ordinária-047/2024, “Dispõe sobre denominação de Rua Flora Grave Ribeiro a atual Rua Dezenove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes - PROFª LEILA

I – RELATÓRIO

O Vereadora Leila Ravázio, propõe a matéria em tela mencionado acima.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Poder Legislativo, em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 04 de junho de 2024.

Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Relator

/Frr



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão acima mencionada em reunião de 04 de junho de 2024, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia Da Silva Neto, Drº Fernando Rachas Ribeiro e Gilberto Tadeu de Freitas.

Plenário “27 de março”, 04 de junho de 2024.

José Correia da Silva Neto
Presidente

Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Vice-Presidente

Nilber Rosemberg Ladeia Souza
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 047/2024

De: Jose N. - CP-FO

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 04/06/2024 às 13:59:24

Boa tarde prezados!

Encaminho o parecer e a relatoria para o devido prosseguimento.

Atenciosamente,

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 047/2024

De: Patrícia S. - PG

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 04/06/2024 às 14:16:37

Boa tarde!

Vereadora Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Patrícia Rodrigues de Sousa

Oficial Legislativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 047/2024

De: Leila R. - CP-ECE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/06/2024 às 09:51:54

Bom dia

Nos termos do nosso regimento interno, nomeio como relator da presente matéria o vereador Eliomar.

Atenciosamente,

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 047/2024

De: Leila R. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 05/06/2024 às 09:52:15

Bom dia

Nos termos do nosso regimento interno, nomeio como relator da presente matéria o vereador Eliomar.

Atenciosamente,

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 047/2024

De: Eliomar O. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 07/06/2024 às 14:04:56

Boa tarde, prezados, segue o parecer ao PL 047/2024, sem mais,

—

Eliomar da Silva Oliveira

Vereador

Anexos:

Parecer_Comissao_de_Educacao_Projeto_de_Lei_047_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	07/06/2024 14:06:44	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	07/06/2024 14:30:00	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19
Valdeci Fernandes	07/06/2024 16:47:34	1Doc	VALDECI FERNANDES CPF 132.XXX.XXX-59

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **02EC-3357-5B2D-6643**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao Projeto de Lei nº 047/2024, dispõe sobre denominação de Rua Flora Grave Ribeiro a atual Rua Dezenove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes - PROF^a LEILA.

I - RELATÓRIO

A Vereadora Prof^a Leila, propõe a matéria em tela que denominação de Rua Flora Grave Ribeiro a atual Rua Dezenove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes.

II - VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem como principal objetivo homenagear uma estimada pessoa que apresenta um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu curriculum vitae anexo.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura, com fulcro no art. 68, IV, “item 6.1”.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 07 de junho de 2024.

Eliomar da Silva Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião dia 07 de junho de 2024, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei 047/2024**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Leila Aparecida Ravazio, Valdeci Fernandes e Eliomar da Silva Oliveira -.-.-.-.-

Plenário “27 de março”, 07 de junho de 2024.

Leila Aparecida Ravázio
Presidente

Valdeci Fernandes
Vice-Presidente

Eliomar da Silva Oliveira
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 15- 047/2024

De: Leila R. - CP-ECE

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 07/06/2024 às 14:31:18

Boa Tarde Dr. José

Segue Projeto de Lei

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 16- 047/2024

De: Patrícia S. - PG

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 07/06/2024 às 16:43:28

Boa tarde!

Senhor Presidente,

Conforme preceitua o § 19 do Art. 21, encaminho o mencionado projeto de lei para inserção da Ordem do Dia da reunião subsequente.

Atenciosamente,

—

Patrícia Rodrigues de Sousa
Oficial Legislativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 17- 047/2024

De: Juvenildo D. - PC

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 11/06/2024 às 15:37:33

Boa tarde,

Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 18- 047/2024

De: Juvenildo D. - PC

Para: MD - Mesa Diretiva

Data: 12/06/2024 às 09:07:42

Bom dia,

Projeto de Lei aprovado na Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária.

Segue para preparação do autógrafo.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 19- 047/2024

De: Ronaldo R. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/06/2024 às 14:43:02

Diante da aprovação, segue autógrafo do projeto para assinatura:

—

Ronaldo Rodrigues
Oficial Legislativo

Anexos:

AUTOGRAFO_PL_47.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	12/06/2024 15:19:57	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Eliomar da Silva Oliveira	12/06/2024 15:47:22	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	13/06/2024 15:00:35	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B43E-7A43-37A7-4DE7**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 47 DE 2024

Dispõe sobre denominação de Rua Flora Grave Ribeiro a atual Rua Dezenove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Rua Flora Grave Ribeiro a atual Rua Dezenove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes, com a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0=PP', situado na Rua Dezoito com a Rua Dezenove, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 40183.095 m e N = 7417752.311 m; daí segue confrontando com a Rua Dezoito com o azimute de 217°36'17" e a distância de 34.28 m até o marco '1' (E = 340162.177 m e N = 7417725.153 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os lotes da quadra vinte e três com os azimutes e distâncias a seguir: em curva com o raio de 10.37 m com a distância de 17.78 m até o marco '2' (E = 340158.909 m e N = 7417740.487 m); daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 295°20'02" e a distância de 120.38 m até o marco '3' (E = 340050.105 m e N = 7417791.997 m); daí deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 10.77 m com a distância de 16.22 m até o marco '4' (E = 340036.081 m e N = 7417787.489 m); daí deflete à direita e segue com o azimute de 295°08'12" e a distância de 30.00 m até o marco '5' (E = 340008.922 m e N = 7417800.233 m); daí deflete à direita e segue com o azimute de 28°08'46" e a distância de 25.00 m até o marco '6' (E = 340020.715 m e N = 7417822.277 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os lotes da quadra vinte e quatro com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 115°28'06" e a distância de 166.39 m até o marco '7' (E = 340170.938 m e N = 7417750.726 m); daí deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 11.29 m com a distância de 12.96 m até o marco '0=PP' (E = 40183.095 m e N = 7417752.311 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.916.72 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o currículo e a certidão de óbito da homenageada, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 12 de junho de 2024.

MESA DIRETIVA

NIL DANTAS
Presidente

LEILA APARECIDA RAVAZIO
1ª Secretária

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
2º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 20- 047/2024

De: Ronaldo R. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 28/06/2024 às 09:54:40

ENCAMINHADO À PMM, ATRAVÉS DO OF. 301/2024.

—

Ronaldo Rodrigues
Oficial Legislativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 21- 047/2024

De: Ronaldo R. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

Data: 28/06/2024 às 09:55:29

LEI PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, EDIÇÃO Nº 1.365, NO DIA 26/06/2024.

—

Ronaldo Rodrigues

Oficial Legislativo

Anexos:

LEI_4329_DISPOE SOBRE DENOMINACAO DE RUA FLORA GRAVE RIBEIRO A ATUAL RUA DEZENOVE LOCALIZADA NO

LEI_4329_DISPOE SOBRE DENOMINACAO DE RUA FLORA GRAVE RIBEIRO A ATUAL RUA DEZENOVE LOCALIZADA NO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.329, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre denominação de Rua Flora Grave Ribeiro a atual Rua Dezenove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes.

(Autor: Vereadora Leila Aparecida Ravazio)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Flora Grave Ribeiro a atual Rua Dezenove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes, com a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0=PP', situado na Rua Dezoito com a Rua Dezenove, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 40183.095 m e N = 7417752.311 m; daí segue confrontando com a Rua Dezoito com o azimute de 217°36'17" e a distância de 34.28 m até o marco '1' (E = 340162.177 m e N = 7417725.153 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os lotes da quadra vinte e três com os azimutes e distâncias a seguir: em curva com o raio de 10.37 m com a distância de 17.78 m até o marco '2' (E = 340158.909 m e N = 7417740.487 m); daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 295°20'02" e a distância de 120.38 m até o marco '3' (E = 340050.105 m e N = 7417791.997 m); daí deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 10.77 m com a distância de 16.22 m até o marco '4' (E = 340036.081 m e N = 7417787.489 m); daí deflete à direita e segue com o azimute de 295°08'12" e a distância de 30.00 m até o marco '5' (E = 340008.922 m e N = 7417800.233 m); daí deflete à direita e segue com o azimute de 28°08'46" e a distância de 25.00 m até o marco '6' (E = 340020.715 m e N = 7417822.277 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os lotes da quadra vinte e quatro com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 115°28'06" e a distância de 166.39 m até o marco '7' (E = 340170.938 m e N = 7417750.726 m); daí deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 11.29 m com a distância de 12.96 m até o marco '0=PP' (E = 340183.095 m e N = 7417752.311 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.916.72 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o currículo e a certidão de óbito da homenageada, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 21 de junho de 2024.

WALID ALI
HAMID:22197
926845

Assinado de forma
digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2024.06.24
10:55:31 -03'00'

WALID ALI HAMID
Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS
PEREIRA DA SILVA:10618784810
Dados: 2024.06.25 08:32:32 -03'00'

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855
Dados: 2024.06.25 08:33:04 -03'00'

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

SUB LEGE LIBERTAS